

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1412 - SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070801/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 070801/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA PARA ATENDER NATHALIE MAYARA LIMA NASCIMENTO, PACIENTE DO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa C H V SAÚDE LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 7 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07080001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070801/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: C H V SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA PARA ATENDER NATHALIE MAYARA LIMA NASCIMENTO, PACIENTE DO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 7 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080801/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080801/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remate (ajustes finais), configuração e programação do módulo eletrônico do ÔNIBUS, PLACA OJX9216 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN pelo valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em favor da empresa 61.376.304 ANTONIO NICODEMOS PEREIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 8 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07080002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080801/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: 61.376.304 ANTONIO NICODEMOS PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remate (ajustes finais), configuração e programação do módulo eletrônico do ÔNIBUS, PLACA OJX9216 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Encanto RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7°, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 8 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br